



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2020-11**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2020-11**

**O MUNICÍPIO DO ACARÁ** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**, órgão municipal, sediada na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº 3747745 PC/PA e as **EMPRESA L M DOS SANTOS DELGADO - ME**, sediada à Av. Presidente Vargas, s/n, Bairro Centro - Concórdia do Pará/PA, inscrita no CNPJ 24.589.469/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.521.534-5, neste ato representado por LENON MICHEL DOS SANTOS DELGADO, portador do RG sob nº 4116921 SSP/Pa, e do CPF sob nº 820.502.872-91; **EMPRESA M S P PAIXÃO- EPP**, sediada à Av. Senador Lemos, 2650, Bairro Sacramento - Belém/PA, inscrita no CNPJ 11.347.483/0001-11, Inscrição Estadual nº 15.293.219-4, neste ato representado por MARIA SUELI PORTILHO DA PAIXÃO, portador do RG sob nº 2330809 PC/Pa, e do CPF sob nº 427.603.642-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2020-11**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 24 de Abril de 2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 9/2020-11, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L M DOS SANTOS DELGADO; C.N.P.J. nº 24.589.469/0001-76, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 0, Centro, Concórdia do Pará PA, (91) 99301-2646, representada neste ato pelo Sr(a). LENON MICHEL DOS SANTOS DELGADO, C.P.F. nº 820.502.872-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	BANDEIRA DO ACARÁ TECIDO.	UNIDADE	450.00	107,000	48.150,00
00003	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO.	UNIDADE	450.00	100,000	45.000,00
00008	BOLETIM DE 4º E 5º ANO	UNIDADE	5,000.00	0,980	4.900,00
00010	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARTE DE DENTRO	UNIDADE	3,000.00	0,990	2.970,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



00013	CALENDARIO.	UNIDADE	10,000.00	2,990	29.900,00
00014	CAMISA SUBLIMADA	UNIDADE	2,000.00	20,570	41.140,00
00015	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSO CONFORME MODELO E M ANEXO	UNIDADE	8,000.00	1,190	9.520,00
00016	CARTAZ FORMATO 2	UNIDADE	2,000.00	1,990	3.980,00
00017	CARTAZ FORMATO 4	UNIDADE	2,000.00	2,190	4.380,00
00019	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENS.FUNDAMENTAL	UNIDADE	10,000.00	1,990	19.900,00
00020	CONVITE DE FORMATURA DE CRIANÇA	UNIDADE	500,000.00	1,990	995.000,00
00021	DEPENDÊNCIA EM DOIS ANOS E ETAPA.	UNIDADE	5,000.00	0,950	4.750,00
00022	DEPENDÊNCIA EM ETAPAS	UNIDADE	5,000.00	0,830	4.150,00
00024	DIÁRIO DE CLASSE 1º E 2º ETAPAS	UNIDADE	5,000.00	7,460	37.300,00
00028	ENVELOPE	UNIDADE	5,000.00	0,650	3.250,00
00029	ENVELOPE MÉDIO	UNIDADE	2,000.00	0,540	1.080,00
00030	ENVELOPE OFÍCIO	UNIDADE	3,000.00	1,400	4.200,00
00031	ESTATÍSTICA FINAL DA EJA.	UNIDADE	3,000.00	0,850	2.550,00
00034	ESTATÍSTICA INICIAL DA EJA.	UNIDADE	3,000.00	0,850	2.550,00
00041	HISTÓRICO DO EJA	UNIDADE	8,000.00	1,600	12.800,00
00042	HISTÓRICO EM BRANCO FUND E EJA	UNIDADE	15,000.00	0,860	12.900,00
00043	HISTÓRICO ESCOLAR BARRA NOVE.	UNIDADE	5,000.00	0,850	4.250,00
00044	HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	10,000.00	0,540	5.400,00
00047	INFORMATIVO	UNIDADE	40,000.00	1,450	58.000,00
00048	LONA IMPRESSO COM ACABAMENTO	METRO	200.00	51,000	10.200,00
00049	LONA IMPRESSO SEM ACABAMENTO	METRO	200.00	50,000	10.000,00
00051	MAPA ESTATÍSTICO FUNDAMENTAL DE 5º A 8º E EJA.	UNIDADE	10,000.00	0,750	7.500,00
00052	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA FASE INTRODUTÓRIA	UNIDADE	12,000.00	0,750	9.000,00
00054	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DA EJA	UNIDADE	10,000.00	0,700	7.000,00
00055	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DE 1º AO 5º ANO	UNIDADE	15,000.00	0,750	11.250,00
00057	RELATÓRIO INICIAL DE APROVEITAMENTO DA EJA	UNIDADE	10,000.00	0,560	5.600,00
00058	RELATÓRIO INICIAL DE APROVEITAMENTO DE 1º AO 5º ANO	UNIDADE	15,000.00	1,700	25.500,00
00061	RESSALVA SEM DEPENDENCIA.	UNIDADE	5,000.00	0,080	400,00
				VALOR TOTAL R\$	1.444.470,00

Empresa: M S P DA PAIXÃO; C.N.P.J. nº 11.347.483/0001-11, estabelecida à AV SENADOR LEMOS,2650, SACRAMENTA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA SUELI PORTILHO DA PAIXÃO, C.P.F. nº 427.603.642-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADESIVO LEITOSO	METRO	150.00	78,000	11.700,00
00004	BANDEIRA DO PARÁ TECIDO.	UNIDADE	450.00	184,000	82.800,00
00005	BANDEIRINHA DO ACARÁ.	UNIDADE	1,000.00	0,720	720,00
00006	BANDEIRINHA DO BRASIL.	UNIDADE	1,000.00	0,720	720,00
00007	BANDEIRINHA DO PARÁ.	UNIDADE	1,000.00	0,990	990,00
00009	BOLETIM DE 6º E 9ºANO	UNIDADE	100,000.00	1,290	129.000,00
00011	BOLETIM DO BARRA 09 2017 1º AO 3ºANO	UNIDADE	10,000.00	3,100	31.000,00
00012	CADERNETA DO CICLO DA INFÂNCIA DE 1º,2º E 3º	UNIDADE	7,000.00	5,990	41.930,00
00018	CERTIFICADO DA CRIANÇA	UNIDADE	6,000.00	5,990	35.940,00
00023	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO	UNIDADE	12,000.00	23,000	276.000,00
00025	DIÁRIO DE CLASSE 6º A 9º	UNIDADE	15,000.00	23,000	345.000,00
00026	DIÁRIO DE CLASSE ED INFANTIL	UNIDADE	5,000.00	23,000	115.000,00
00027	DIÁRIO DE CLASSE EJA	UNIDADE	5,000.00	24,700	123.500,00
00032	ESTATÍSTICA FINAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	8,000.00	1,110	8.880,00
00033	ESTATÍSTICA FINAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	8,000.00	1,110	8.880,00
00035	ESTATÍSTICA INICIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	8,000.00	1,110	8.880,00
00036	ESTATÍSTICA INICIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	8,000.00	1,500	12.000,00
00037	FICHA DE MATRÍCULA	UNIDADE	10,000.00	1,140	11.400,00
00038	FICHA INDIVIDUAL 1º AO 3ºANO	UNIDADE	5,000.00	1,140	5.700,00
00039	FICHA INDIVIDUAL 4º AO 9º ANO.	UNIDADE	15,000.00	1,140	17.100,00
00040	FOLDER EDUCATIVO FORMATO A4	UNIDADE	40,000.00	1,750	70.000,00
00045	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 COLORIDO	UNIDADE	15,000.00	0,890	13.350,00
00046	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	20,000.00	0,790	15.800,00
00050	MAPA DE MATRÍCULA.	UNIDADE	10,000.00	1,690	16.900,00
00053	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	12,000.00	1,690	20.280,00
00056	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DE 6º AO 9º ANO	UNIDADE	15,000.00	1,690	25.350,00
00059	RELATÓRIO INICIAL DE APROVEITAMENTO DE 6º AO 9º ANO	UNIDADE	15,000.00	1,690	25.350,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



00060 RESSALVA COM DEPENDENCIA.

UNIDADE

5,000.00

1,690

8.450,00

VALOR TOTAL R\$ 1.462.620,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) paranegociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de



caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acará/Pa, 22 de Maio de 2020

AMANDA OLIVEIRA E SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

L M DOS SANTOS DELGADO  
C.N.P.J. nº 24.589.469/0001-76  
CONTRATADO

M S P DA PAIXÃO  
C.N.P.J. nº 11.347.483/0001-11  
CONTRATADO